



EXMA. SRA. TEREZA DUERE, CONSELHEIRA RELATORA, TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo TCE/PE nº. 20100120-2 – Prestação de Contas 2019 (Governo)

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, por seus advogados constituídos, requerer a habilitação dos mesmos, conforme instrumento **anexo**, ocasião em que pugna pela prorrogação do prazo para apresentação de defesa por mais 15 (quinze) dias a contar do vencimento do prazo originário, ao mesmo tempo em que pugna pela notificação/intimação dos causídicos habilitados de todos os atos do processo.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Paranatama – PE, 02 de agosto de 2021.

RODRIGO NOVAES CAVALCANTI
OAB/PE 27.017

CARLOS WAGNER SANTOS RODRIGUES
OAB/PE 24.195